

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO Y DOUMI

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 20/12/2023 a 18/01/2024, sendo 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022 e 28 (vinte e oito) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2022 a 28/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de

dezembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 18 de dezembro de 2023.

Helio Lampert

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

Agente de Recursos Humanos.

